
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº 069/2025 - RECESSO ADMINISTRATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz/PR, **ANDRÉ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determina Recesso Administrativo na Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, no dia 02/05/2025, sexta-feira.

Parágrafo único. As proposições protocoladas na Câmara Municipal, somente irão para o expediente do dia 05 (segunda-feira), se chegarem até às 15:00 horas do dia 30/04 (quarta-feira), nos termos do §1º, do artigo 94 do Regimento Interno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir das 00:00 horas do dia 02/05/2025.

Barbosa Ferraz/PR, 28 de abril de 2025.

ANDRÉ DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Tarso Dolci
Código Identificador:C382104C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/04/2025. Edição 3265

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>